



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PORTARIA

N.º 163/2026

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOAL DA FAMÍLIA A (O) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, MEIRE APARECIDA CANCIAN MEROTTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do artigo 93, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 02 de fevereiro de 2026, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a (o) servidor (a) público (a) municipal, **MEIRE APARECIDA CANCIAN MEROTTI**, lotado (a) no cargo de **FAXINEIRA**, junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 04 de fevereiro de 2026.



Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.



Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE